



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AJM REFRIGERACAO EIRELI**
CNPJ: **20.068.882/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:08 do dia 15/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2019.

Código de controle da certidão: **B015.C612.40C0.493E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019494685-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.068.882/0001-34**

Nome: **AJM REFRIGERACAO EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20068882/0001-34
Razão Social: A JM REFRIGERACAO LTRDA ME
Nome Fantasia: DISTRIBUICAO SANTA FE
Endereço: R DOUTOR MANOEL FRANCISCO FERREIRA CORREIA 583 / PORTAO /
CURITIBA / PR / 81320-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2019 a 18/06/2019

Certificação Número: 2019052008572282464040

Informação obtida em 20/05/2019, às 10:15:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJM REFRIGERACAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.068.882/0001-34

Certidão nº: 163979455/2018

Expedição: 07/12/2018, às 10:03:06

Validade: 04/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJM REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.068.882/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE: AJM REFRIGERACAO EIRELI

CNPJ: 20.068.882/0001-34

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 691527-3

ENDEREÇO: R. DR MANOEL FRANCISCO FERREIRA CORREIA, 583 - PORTÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2018

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 163899/2019

EMITIDA EM: 13/05/2019

VÁLIDA ATÉ: 11/06/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: EAD3.7A7F.EA42.454C-4.B94A.E120.C10D.50B1-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

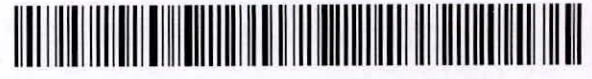
Certidão expedida pela internet gratuitamente.



AJM REFRIGERACAO EIRELI ME
 RUA DR MANOEL FRANCISCO FERREIRA, 583 - PORTAO -
 81320260 - CURITIBA - PR. Fone: (41) 3345-1331

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
Nº. 000.001.261
Série 055
 Folha: 1/1



CHAVE DE ACESSO
4119 0520 0688 8200 0134 5505 5000 12 6110 0001
 Consulta de autenticidade no portal nacional do NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Prefeitura Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190077819086 - 03/05/2019 09:52:53
 Nome: _____
 Ass: _____



NATUREZA DA OPERAÇÃO
 venda de merc., adq. de terceiros, sujeita ao regime de st

INSCRIÇÃO ESTADUAL **72931308**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
20068882000134

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL
ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ
78134012000104

DATA DA EMISSÃO
03/05/2019

ENDEREÇO
Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 CASA

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM PETROPOLIS

CEP
83.704-580

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
ARAUCÁRIA

FONE/FAX
(41) 3641-5270

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 IM. **001**
 INC. **13/05/2019**
 VALOR **172,50**

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,50
CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			(9) Sem Frete				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6	AGUA MINERAL REQUINTE 20 LITROS	22011000	0/500	5405	GL	25,0000	6,9000	172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 141/2019


A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 1261, série nº 55, emitida em 03/05/2019, no valor líquido de R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a 25 galões de água mineral requinte 20 litros, da Empresa **AJM REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 20.068.882/0001-34**. Empenho nº 130/19, AF-34/2019.


Consta pendência na Certidão Municipal, portanto, encaminha-se à Gestão de Atas de Registro de Preços para, ciente, autorizar, se for o caso, o prosseguimento dos trâmites de pagamento e adotar as medidas cabíveis.

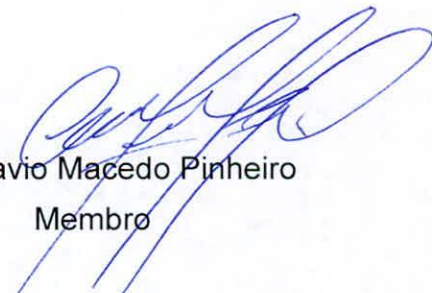
Pagamento previsto para 15/05/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 9 de maio de 2019


Pierre da Cruz Silveira
Presidente


Hugo Eduardo De Goss
Secretário


Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Manifestação da Gestora de Atas de Registro de Preços:

A empresa referida foi notificada através de Ofício Externo n. 0116/2019, dando prazo de 05 (cinco) dias úteis p/ apresentação da certidão municipal.

Desiree M. Petruy
10/05/2019
Desiree Mara Petruy
Assistente Administrativo

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 10/05/2019
Nº da Liquidação: 305/19
Ordinário
Processo : AF-34/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00.1001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000014
Nº Docto. Fiscal: 1261
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	130/19	Liquidações Anteriores:	455,40
Valor do empenho :	1.380,00	Valor da liquidação:	172,50
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.380,00	Total (B):	627,90
		Saldo (A - B):	752,10

Orç.: 935 AJM REFRIGERACAO LTDA - ME

Endereço: , 583

C.N.P.J.: 20-068-882/0001-34

Cidade: Curitiba

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

025 galões de água mineral (20 l.) conforme Termo de Recebimento 141/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 172,50

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 12/2018

Data : 11/04/2018

Contrato : 01/2018

Data : 17/04/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Antonio C. R. de L. R.
Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. N.º 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N.º 186/2018